



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 64

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 1.992 =

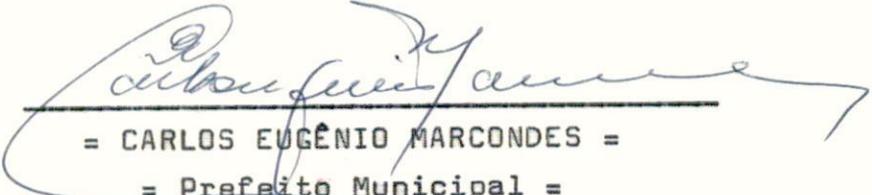
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário SIDNEY VINICIO MALAFRONTE, Assessor, padrão "S", lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 12 (doze) dias/ de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 13 do corrente, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1287, de 26 de junho de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de junho de 1.973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de junho de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=